

Comissão de Fiscalização e Controle

3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DIA 30/05/2001
 ÀS 14:30 HORAS NO PLENÁRIO JOSÉ BONIFÁCIO

Presidente Deputado Edmir Chedid

Item - Proposição - Autor - Objeto - Relator - Parecer

1 - P.D.L. 59/1999 - Relator Especial pela Comissão de Finanças e Orçamento - Propõe o arquivamento do Processo relativo ao contrato celebrado em 13/04/94, entre o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e a Estática Engenharia de Projetos Ltda. - Deputado Geraldo Vinholi - Favorável à aprovação do PDL.

2 - Processo RGL 963/1999 - Imesp- Imprensa oficial do Estado de São Paulo - Encaminha proposta orçamentária para 1999 e documentação relativa ao exercício de 1998 - Deputado Geraldo Vinholi - Toma conhecimento da documentação; sem prejuízo de posteriores verificações; no aguardo do Relatório do TCE.

3 - Processo RGL 7561/1999 - Ceagesp Cia. Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP - Encaminha informações relativas ao exercício de 1997, em atenção à Lei nº 4595/85. - Deputado Celso Tanauí - No aguardo de eventuais e posteriores verificações do Tribunal de Contas do Estado - de São Paulo.

4 - Processo RGL 6401/2000 - Imesp - Imprensa Oficial do Estado - Encaminha documentação relativa ao exercício de 2000 e Proposta Orçamentária de 2001, com Revisão de 2000 em atendimento à Lei 4595/85 - Deputado Geraldo Vinholi - Toma conhecimento da documentação; sem prejuízo de posteriores verificações; no aguardo do Relatório do TCE.

5 - Processo RGL 470/2001 - CPTM - Cia. Paulista de Trens Metropolitanos - Encaminha documentação relativa ao exercício de 1999 e Proposta Orçamentária de 2000 - Deputado Celso Tanauí - Solicita seja oficiado o TCE, permanecendo no aguardo de eventuais e posteriores verificações daquele Órgão

(30)

Comissão Parlamentar de Inquérito

Constituída com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no transporte intermunicipal público de passageiros prestados pelas concessionárias e permissionárias, nas rodovias, hidrovias e ferrovias estaduais, no âmbito do Estado e sob a responsabilidade das Secretarias de Transportes e de Transportes Metropolitanos

Convoco, nos termos regimentais, os Senhores Deputados abaixo relacionados, membros efetivos e substitutos da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no transporte intermunicipal público de passageiros prestados pelas concessionárias e permissionárias, nas rodovias, hidrovias e ferrovias estaduais, no âmbito do Estado e sob a responsabilidade das Secretarias de Transportes e Transportes Metropolitanos, para uma Reunião a ser realizada no próximo dia 30/05/01, às 15:00 horas, no Plenário Tiradentes com a finalidade de discutir assuntos pertinentes ao objeto deste órgão técnico.

Membros Efetivos	Membros Substitutos
Dep. CÉLIA LEÃO	PSDB Dep. EDMUR MESQUITA
	PT Dep. HENRIQUE PACHECO
Dep. RAMIRO MEVES	PL Dep. MILTON VIEIRA
Dep. RODRIGO GARCIA	PFL Dep. CALDINI CRESPO
Dep. JORGE CARUSO	PMDB Dep. GILBERTO NASCIMENTO
Dep. CELSO TANAUÍ	PTB Dep. CAMPOS MACHADO
Dep. PETERSON PRADO	PPS Dep. VITOR SAPIENZA
Dep. CARLOS BRAGA	PPB Dep. ALDO DEMARCHI

Sala das Comissões, em 28 de maio de 2001

a) Nabi Abi Chedid - Presidente

(30)

ATAS**Comissão Parlamentar de Inquérito**

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA COM A FINALIDADE DE AVERIGUAR A EXISTÊNCIA E OS FATOS RELACIONADOS À CHAMADA "INDÚSTRIA DA INDENIZAÇÃO AMBIENTAL NO ESTADO", DECORRENTE DAS INDENIZAÇÕES DE ÁREAS SITUADAS EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL.

Aos quatorze dias do mês de março o do ano dois mil e um, às onze horas, no Plenário José Bonifácio, realizou-se a Vigésima Oitava Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída com a finalidade de averiguar a existência e os fatos relacionados à chamada "Indústria da Indenização Ambiental no Estado", decorrente das indenizações de áreas situadas em Unidade de Conservação Ambiental, convocada nos termos do artigo 37 § 2º da IX CRI pelo Senhor Presidente Deputado Milton Flávio. Presentes os Senhores Deputados Milton Flávio, Vanderlei Siraque, Salvador Khuriyeh, Carlos Sampaio, Pedro Tobias e Cláury Alves de Sousa. Ausentes os Senhores Deputados Luis Carlos Gondim, Zuza Abdul, Jorge Caruso e Newton Brandão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. Procedida a leitura da ata da reunião anterior, a mesma foi considerada aprovada. A seguir, o Deputado Milton Flávio destacou a importância do Seminário promovido pela Procuradoria Geral do Estado nos dias 8 e 9 de março em que foi reconhecida por todos a importância de rever a chamada coisa julgada jurídico. Informou que os presentes ao Seminário manifestaram interesse e expectativa nas conclusões alcançadas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito Esclareceu que o alcance das proposições enfocam alterações na legislação fora do âmbito do Estado de São Paulo. A seguir passou a palavra ao deputado Salvador Khuriyeh que agradeceu o convite ao Seminário, destacando a importância e a responsabilidade do conteúdo do Relatório. Manifestou preocupação em não concluir pontualmente e não apontar para a punição de uma única pessoa, bem como não restringir o alcance dos trabalhos ao plano estadual, limite de nossa competência. Informou que necessita de retaguarda e tranquilidade para a apresentação do Relatório Final. Após o deputado Milton Flávio, aproveitou a oportunidade para deixar registrado que após a implantação da CPI houve uma mudança no enfoque dado as ações de indenização e que houve uma alteração com relação à Procuradoria Geral do Estado para onde foram destinados recursos considerados. A seguir tratou da questão pendente em relação ao Relator, pois com a saída do Deputado Salvador Khuriyeh do PDT, a Relatoria da CPI ficou vaga e que de acordo com as lideranças resolveu-se que o PDT disporia da vaga na CPI em favor do PSB, e que este passaria a indicar dois Membros, sendo o deputado Salvador Khuriyeh reconduzido à Relatoria. Após o deputado Vanderlei Siraque, informou que a mudança de partido do deputado não importa alteração do compromisso com a CPI, mesmo porque já possui um método na elaboração do relatório. Informou que o PT não tem nada contra, agradecendo o PDT por ter aberto mão da vaga e ter indicado o PSB. Solicitou que se determine data para apresentação do relatório. Aprovado o

pedido de prorrogação e a data de quatro de abril de 2001 para a apresentação do relatório. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Deputado Milton Flávio, deu por encerrados os trabalhos. A presente ata foi lavrada por mim Leda Roxana Valverde, Agente Técnico Legislativo, que a assinou após o Senhor Presidente. O completo teor dos trabalhos da reunião foi gravado pelo Serviço de Som, passando após a transcrição, a fazer parte integrante desta ata para todos os efeitos legais Aprovada em reunião do dia 4 de abril de 2001

a) Milton Flávio - Presidente

a) Leda Roxana Valverde - Agente Técnico Legislativo

Comissão Parlamentar de Inquérito

ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA COM A FINALIDADE DE AVERIGUAR A EXISTÊNCIA E OS FATOS RELACIONADOS À CHAMADA "INDÚSTRIA DA INDENIZAÇÃO AMBIENTAL NO ESTADO", DECORRENTE DAS INDENIZAÇÕES DE ÁREAS SITUADAS EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL.

Aos quatro dias do mês de abril do ano dois mil e um, às onze horas, no Plenário José Bonifácio, realizou-se a Vigésima Nona Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída com a finalidade de averiguar a existência e os fatos relacionados à chamada "Indústria da Indenização Ambiental no Estado", decorrente das indenizações de áreas situadas em Unidade de Conservação Ambiental, convocada nos termos do artigo 37 § 2º da IX CRI pelo Senhor Presidente Deputado Milton Flávio. Presentes os Senhores Deputados Milton Flávio, Vanderlei Siraque, Salvador Khuriyeh e Gonzaga Vieira. Ausentes os Senhores Deputados Luis Carlos Gondim, Zuza Abdul, Jorge Caruso e Newton Brandão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. Procedida a leitura da ata da reunião anterior, a mesma foi considerada aprovada. A seguir, o Deputado Milton Flávio destacou a indicação do Deputado Salvador Khuriyeh pelo Partido Socialista Brasileiro, para membro efetivo desta CPI, em vista da renúncia pelo Líder do Partido Democrático Trabalhista à vaga destinada àquela agremiação, continuando, desta forma, a ocupar a relatoria desta CPI, o Deputado Salvador Khuriyeh. O relator apresentou peças do relatório produzido informando que ainda não estão sistematizadas. O Deputado Vanderlei Siraque apresentou proposta de votação do relatório para duas semanas após a presente reunião. Aprovada a proposta ficou consignada a data de dezoito de abril de 2001 para entrega do relatório definitivo. A seguir o membro credenciado Dr. Paulo Shwenck Jr. solicitou cópia do documento juntado aos autos pelas engenheiras Regina Abbate Correa e Regina Alves Carneiro, para instruir laudo a ser entregue à Procuradoria do Estado. Deferido pela Comissão. Após, o Sr. Presidente parabenizou todos os membros pelos esforços despendidos para conclusão desta CPI e destacou a importância da divulgação do relatório. Nada mais havendo a tratar o Deputado Milton Flávio, Presidente da CPI, deu por encerrados os trabalhos. A presente ata foi lavrada por mim, Leda Roxana Valverde, que a assinou após o Senhor Presidente. O completo teor dos trabalhos da reunião, foi gravado pelo Serviço de Som, passando após a transcrição, a fazer parte desta ata para todos os efeitos legais Aprovada em reunião do dia 18 de abril de 2001

a) Milton Flávio - Presidente

a) Leda Roxana Valverde - Agente Técnico Legislativo

Comissão Parlamentar de Inquérito

ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA COM A FINALIDADE DE AVERIGUAR A EXISTÊNCIA E OS FATOS RELACIONADOS À CHAMADA "INDÚSTRIA DA INDENIZAÇÃO AMBIENTAL NO ESTADO", DECORRENTE DAS INDENIZAÇÕES DE ÁREAS SITUADAS EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e um, às onze horas, no Plenário José Bonifácio da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a trigésima Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída com a finalidade de averiguar a existência e os fatos relacionados à chamada "Indústria da Indenização Ambiental no Estado", decorrente das indenizações de áreas situadas em Unidade de Conservação Ambiental, sob a Presidência do Deputado Milton Flávio. Presentes os Senhores Deputados, Salvador Khuriyeh, Vanderlei Siraque, Luis Carlos Gondim, Carlinhos Almeida, Rodolfo Costa e Silva e Edson Ferrarini. Ausentes os deputados Jorge Caruso, Zuza Abdul e Newton Brandão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo sido dispensada a leitura da ata da reunião anterior, considerada aprovada. Em seguida o Senhor Presidente fez um breve relato do que foi a CPI e informou que tendo participado de Seminário Internacional, juntamente com o Deputado Salvador Khuriyeh, esta CPI era do conhecimento de todos os participantes. Registrou, ainda, a presença permanente de membros do Estado nas reuniões e dos membros credenciados. Cumprimentou e agradeceu a todos. A seguir o Deputado Salvador Khuriyeh, Relator da CPI, entregou a cópia do relatório produzido, informando que este necessitava de alguns ajustes quanto ao texto, e passou a fazer detalhado relato de seu conteúdo, dividindo-o por partes e concluindo com uma série de sugestões e medidas para evitar que se repitam as irregularidades. O Deputado Vanderlei Siraque propôs o prazo de duas semanas para análise aprofundada do relatório apresentado; apontou para a dificuldade de avaliar a questão da "coisa julgada" e considerou que o relatório deveria citar nominalmente alguns dos envolvidos, aqueles evidentemente responsáveis. Em seguida, o Deputado Milton Flávio, após cumprimentar o Relator pelo trabalho produzido, concordou com as ponderações do Deputado Vanderlei Siraque e alertou para o fato de ter havido convivência do Judiciário e do Executivo nas irregularidades apuradas e que é preciso envolver a sociedade para que esta pressione os Poderes. Considerou que é necessário apontar nomes daqueles que confessaram perante a CPI. O Deputado Salvador Khuriyeh alegou que embora não tenha citado nomes, pela leitura dos fatos citados identifica-se os autores e que nada impede que hajam observações dos Deputados membros, quando de suas análises, para composição do relatório final. A seguir foram propostas a prorrogação do prazo da CPI por mais trinta dias e a data da próxima reunião para o dia três de maio próximo. Ambas aprovadas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente Deputado Milton Flávio deu os trabalhos por encerrados. A presente ata foi lavrada por mim : Solange Mary Amene de Mello Gibran - Agente Técnico Legislativo, que a assinou após o Senhor Presidente. O completo teor dos trabalhos da reunião foi gravado pelo Serviço de Som, passando a transcrição a fazer parte integrante da presente ata para todos os efeitos legais. Aprovada em reunião de 3 de maio de 2001.

a) Milton Flávio - Presidente

a) Solange Mary Amene de Mello Gibran - Agente Técnico Legislativo

ATOS ADMINISTRATIVOS**Ato da Mesa**

De: 28.05.2001

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade da Administração da Alesp disciplinar o fornecimento do Crachá de Identificação Funcional àqueles que trabalham nas dependências do Poder Legislativo, conforme estabelece o Ato No 8/2000, resolve:

Artigo 1º - O artigo 1º do Ato nº 8/2000 fica acrescido do seguinte inciso IV:

"IV - pessoas indicadas pelos titulares dos Gabinetes da Mesa, Mesa Substituta, Lideranças Partidárias e Gabinetes de Deputados, limitado a 5 (cinco) crachás por gabinete."

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

(Ato nº 12/2001)

Decisões da Mesa

De: 28/05/2001

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando a atual crise energética por que passa o País, com ampla divulgação pelos meios de comunicação; considerando que a ALESP deve contribuir com o esforço nacional pela racionalização do uso da energia elétrica, considerando a necessidade da imediata adoção de medidas visando a esse uso racional de energia e à diminuição do consumo pelo controle do desperdício, e, por fim, considerando as sugestões do Grupo de Trabalho de Planejamento, Análise Interna e Economicidade - GT-Plan, constituído pela Decisão nº 1074/2001, algumas delas já implementadas, decide:

Artigo 1º - Sem prejuízo daquelas já implementadas, serão adotadas, em caráter excepcional, as medidas constantes da presente Decisão visando à economia de energia elétrica nas dependências do Palácio 9 de Julho.

Artigo 2º - Em todas as dependências serão desligadas as lâmpadas e luminárias, após medição por luxímetro realizada pelo serviço técnico de Medicina e Segurança do Trabalho, bem como os aparelhos elétricos e/ou eletrônicos considerados não imprescindíveis, além de adotadas as seguintes providências:

I- Existindo iluminação natural, serão desligadas pelo Departamento de Serviços Gerais as lâmpadas e luminárias de corredores, escadas, saguões e locais de uso comum, no período das 7 h às 17 h, desde que não haja comprometimento da segurança dos transeuntes;

II- Nas salas que contem com comunicações com o exterior do prédio deverá ser aproveitada ao máximo a iluminação natural, desligando-se as lâmpadas e luminárias nos horários e condições meteorológicas em que isso for possível;

III- Nos corredores, saguões e dependências de uso comum, com exceção das escadas, inexistindo luminosidade natural, deverão ser desligados pelo Departamento de Serviços Gerais dois terços das lâmpadas e luminárias ou, na impossibilidade técnica de desligamento, deverão ser retirados dois terços das lâmpadas existentes;

IV- Será de responsabilidade dos usuários, mediante a supervisão do superior hierárquico, após o término do expediente, o desligamento das luzes e aparelhos elétricos e/ou eletrônicos nas dependências, à medida que se deixe de verificar seu uso;

V- Quando tecnicamente viável, os microcomputadores serão configurados em modo de espera, com desligamento programado para 5 minutos sem uso; e

VI- Os dirigentes das Unidades Administrativas deverão zelar pelo esforço da Casa em economizar energia, fiscalizando o cumprimento das ações previstas nesta Decisão e clamando seus subordinados a evitarem o uso de aparelhos pessoais conectados na rede de energia elétrica da Assembleia Legislativa.

Artigo 3º - Os sistemas gerais de ar-condicionado, bem como os aparelhos locais utilizados pelas dependências da Administração da ALESP serão mantidos desligados, só podendo ser acionados quando a temperatura ambiente superar os 25º C (vinte e cinco graus centígrados) e, mesmo nesse caso, somente no período das 12 h às 17 h e nos locais em que não se possa contar com ventilação natural ou quando imprescindíveis ao bom funcionamento dos equipamentos de informática, excetuando-se, também, os auditórios e plenários na ocorrência de aglomeração de pessoas e risco de desconforto.

Artigo 4º - A limpeza do prédio será feita prioritariamente no período das 6 h às 12 h, cujos funcionários cuidarão para que as luzes permaneçam acesas somente pelo tempo necessário à consecução do serviço, ficando sob a responsabilidade dos encarregados da limpeza do setor.

Artigo 5º - Os elevadores serão desligados de acordo com escala de funcionamento a ser fixada pelo Departamento de Serviços Gerais em conjunto com a empresa de manutenção.

Artigo 6º - A energia elétrica será, sempre que possível, desligada no Palácio 9 de Julho aos sábados, domingos e feriados, mantendo-se tão-somente aquela indispensável à garantia da segurança, limpeza e manutenção do edifício.

Parágrafo Único - A realização de eventos nas dependências da Assembleia Legislativa será evitada após as 18 h e durante os sábados, domingos e feriados.

Artigo 7º - A Secretaria Geral de Administração adotará as medidas necessárias ao fiel cumprimento do aqui disposto, bem como assegurará a plena divulgação da presente Decisão, afixando cópias em locais de grande circulação de pessoas no Palácio 9 de Julho.

Artigo 8º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Decisão nº 1431/2001).

Exonerando, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

EDNA FORSTER MOREIRA, RG nº 6.609.849-X, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Secretário Parlamentar II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96. (Decisão nº 1433/2001);

LEA SARITA MONTAGNA, RG nº 16.537.393-3, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Secretário Parlamentar II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96. (Decisão nº 1434/2001).

Nomeando, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

BLANCHE DE CASSIA AMORIM, RG nº 21767776-9, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o

artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de LEA SARITA MONTAGNA.

(Decisão nº 1435/2001);

HONORATO MENDES DE OLIVEIRA, RG nº 4632292, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de EDNA FORSTER MOREIRA.

(Decisão nº 1436/2001);

MARCOS EDUARDO GOMES CUNHA, RG nº 16569540, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de INIMA SIQUEIRA NETO.

(Decisão nº 1437/2001);

MARIA APARECIDA DONDA FALCÃO, RG nº 4873084, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MARCELO SARANTI.

(Decisão nº 1438/2001).

Tornando sem efeito a Decisão nº 1247/2001, publicada em 08/05/2001, de exoneração de JEFFERSON NUNES DE ALMEIDA, RG nº 21932887-0, do cargo de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96.

(Decisão nº 1439/2001).

Declarando que na Decisão nº 1250/2001, da Mesa, publicada em 08/05/2001, a nomeação de PAULO MARCELLO MAMONE, RG nº 27476342-4, para o cargo de Auxiliar Parlamentar, deve ser considerada em vaga decorrente da exoneração de MARCIA REGINA MASSARO SIMÕES.

(Decisão nº 1440/2001).

Alienando, por doação, com fundamento no disposto no artigo 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8666/93, com alterações posteriores:

No Processo RG. nº 1616/2000, ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSESP, com sede no Parque da Água Branca, Bairro Perdizes, no município de São Paulo, os bens abaixo relacionados considerados inservíveis para uso deste Poder:

- 350 Poltronas em "L"
- 38 Poltronas p/ assessor
- 64 Poltronas Concha
- 150 Sacatas(pés, estrutura, encosto,etc) de Cadeiras
- 04 Mesas p/ chefia(danificadas)
- 01 Mesa p/ máquina de escrever(danif.)
- 12 Estruturas de ferro p/ Mesa de 4(quatro) lugares
- 38 Estruturas de ferro p/ Mesa de Vidro
- 15 Fichários tipo Cardex
- 19 Armários de aço p/ vestiário
- 15 Fichários de aço pequenos c/ 4(quatro) gavetas
- 09 Arquivos de aço grandes c/ 4(quatro) gavetas
- 06 Fichários de aço c/08 gavetas
- 04 Armários de aço c/2 portas
- 02 Armários de madeira FNC
- 08 Telhas de alumínio
- 01 Geladeira marca Prosdócimo
- 01 Geladeira antiga marca "Crosley Salvador"
- 02 Cofres tipo caixa forte
- 02 Estruturas de aço p/mesa de centro
- 02 Banhos Maria em Inox
- 01 Balcão Frigorífico c/ 4 portas
- 01 Balcão Frigorífico c/ 3 portas
- 02 Aparadores em inox e mármore
- 01 Máquina de Café expresso
- 01 Moedor de Café
- 01 Churrasqueira à gás
- 01 Balcão de inox
- 04 Globos de alumínio
- 49 Carcaças de Circuladores de Ar
- 11 Mesas redondas c/estrutura de Aço.

(Decisão nº 1441/2001);

No Processo RG. nº 2784/2000, ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSESP, com sede na Rua Ministro de Godoi, nº 180, Bairro Perdizes, no município de São Paulo, os bens abaixo relacionados considerados inservíveis para uso deste Poder:

100(cem) Cadeiras.

(Decisão nº 1442/2001).

Despachos da Secretaria Geral de Administração

De: 23.05.2001

Determinando o arquivamento do Processo RG. nº 479/2001, tendo em vista a Ata de Deliberação da Comissão Processante Permanente.

De: 25.05.2001

Cessando a gratificação de representação atribuída aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: ÁTILA BOUERI

RG: 15514441-8 Matrícula: 12706

Valor da gratificação: 155,64% de 170% da referência

11 da E.V. Comissão

Cessada a partir de: 25.05.2001

Nome: BENEDITO LUIS LOPES DE AZEVEDO

RG: 7.758.325 Matrícula: 14845

Valor da gratificação: 284,94% de 170% da referência

11 da E.V. Comissão

Cessada a partir de: 25.05.2001

Nome: MARCOS VALDIR SILVA

RG: 20766979 Matrícula: 15355

Valor da gratificação: 155,64% de 170% da referência

11 da E.V. Comissão

Cessada a partir de: 25.04.2001

Atribuindo gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: MARCOS VALDIR SILVA

RG: 20766979-X Matrícula: 15355

Valor da gratificação: 235,58% de 170% da referência

11 da E.V. Comissão

Atribuída a partir de: 25.04.2001

Nome: NEIVALDO LEMOS PINTO

RG: 35.034.218-0 Matrícula: 15965

Valor da gratificação: 155,64% de 170% da referência

11 da E.V. Comissão

Atribuída a partir de: 23.04.2001

Nome: SAMUEL BANDEIRA MENESES

RG: 20083543 Matrícula: 15975

Valor da gratificação: 392,40% de 170% da referência

11 da E.V. Comissão

Atribuída a partir de: 25.04.2001